

PORTARIA IPREMB Nº 413, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, CLAUDIO
ANTONIO TEIXEIRA VAROTTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1385, de 23 de agosto de 2023.

RESOLVE:

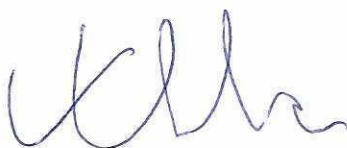
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, Claudio Antônio Teixeira Varotto, inscrito no CPF sob o nº 721.830.636-53, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, matrícula nº 0110872-7, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EH C6 40, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de agosto de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB